

Aprovada em 18/09/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
ONZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia onze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão e Fernando Afonso Anjos Silva.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Setembro de 1995
2. Assinatura de Termos de Posse:
 - a) José da Silva Martins - Director de Departamento
 - b) Júlio Manuel da Silva Gonçalves - Chefe de Divisão
 - c) Maria Helena Pêgo Terêncio Martins Antunes - Chefe de Divisão
3. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:
 - a) António Fernando Marques Ramos dos Reis - Desenhador de 1ª. Classe
 - b) Carlos Jorge Simões Barata - Desenhador de 1ª. Classe
 - c) José António da Costa Teixeira - Desenhador de 1ª. Classe
 - d) Eduardo Lopes Fernandes Cação - Topógrafo Especialista
4. Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos - Declaração de utilidade pública
5. Centro de Investigação em Medicina Social - Declaração de utilidade pública
6. Projecto Curitiba - Intercâmbio entre Coimbra e Curitiba - Apoio da Autarquia
7. Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra - Apoio da Autarquia

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Pagamentos efectuados :
 - a) Julho/95
 - b) Agosto/95
3. Elaboração do projecto Circular Externa - Troço Circular Interna/Av. Elisio de Moura e ligação da Circular Externa ao IP3 - Acerto de Contas e Revisão de preços

III - PLANEAMENTO

1. Beneficiação da EN 111-1 - Parcela 8 - Aquisição de terreno a José dos Santos Marques
2. Terrenos Municipais na Rua Carlos Seixas - Venda de lotes em hasta pública

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Fernando Silva Lopes - Informação prévia sobre construção de blocos habitacionais em Mina do Bordalo
2. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara - Construção de acesso à Capela do Bordalo - Regº. nº. 1457/95
3. Maria Fernanda Gonçalves dos Santos - Loteamento em Casal do Lobo - Alvará nº. 197 - Prorrogação de prazo

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. Alteração ao Protocolo de Acordo com a Junta de Freguesia de S. Silvestre sobre delegação de competências
2. Alteração de Protocolo de Acordo com a Junta de Freguesia de Castelo de Viegas sobre delegação de competências

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. António Luis Fernandes Quintans - Obras a executar em edifício no Largo da Freiria nº. 4 a 6 - Participação financeira no âmbito do Programa RECREIA
2. Empreitada da República Kágados - Rectificação de deliberação

VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Maria Madalena da Costa Pinheiro Lousada - Concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. Horário de trabalho na Companhia de Bombeiros Sapadores

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. "Instalação de equipamento diverso para ETAR do Choupal - Equipamento de Laboratório" e " Instalação de equipamento diverso ETA de Coimbra - Equipamento de Laboratório" - Homologação de adjudicação

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra - ITAP - Balanço e Contas do ano de 1994 e Relatório de Actividades de 1994
2. "Nem mais um prego nas árvores de Coimbra" - Abaixo assinado sobre propaganda eleitoral
3. Associação Nacional dos Municípios Portugueses
 - a) Transferência de competências para os Municípios
 - b) Campanha de angariação de fundos para apoio à Câmara Municipal da Praia (República de Cabo Verde) no combate à cólera
4. Serviço Nacional de Protecção Civil - Criação de Delegações Distritais - Portaria nº. 1033/95, de 25 de Agosto
5. Serviços Municipais de Polícia - Criação de Cursos de Formação - Portaria nº. 959/95, de 08 de Agosto

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Antes de se entrar nos assuntos constantes da ordem de trabalhos a Câmara deliberou considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva e José Carlos Marques Viana por se encontrarem em gozo de férias.

Do mesmo modo considerou justificada a falta do Senhores Vereadores Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e Vasco Jorge Antunes da Cunha, que apresentaram justificação escrita - motivos profissionais.

De seguida passou-se à análise dos assunto da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Setembro de 1995

DELIBERAÇÃO N. 2892/95:

- APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termos de Posse:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes Termos de Posse:

- a) José da Silva Martins - Director de Departamento
- b) Júlio Manuel da Silva Gonçalves - Chefe de Divisão

c) Maria Helena Pêgo Terêncio Martins Antunes - Chefe de Divisão

I.3. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes Termos de Aceitação de Nomeação:

- a) António Fernando Marques Ramos dos Reis - Desenhador de 1ª. Classe
- b) Carlos Jorge Simões Barata - Desenhador de 1ª. Classe
- c) José António da Costa Teixeira - Desenhador de 1ª. Classe
- d) Eduardo Lopes Fernandes Cação - Topógrafo Especialista

I.4. Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos - Declaração de utilidade pública

Sobre o assunto o Director do Departamento de Administração Geral emitiu em 7 de Setembro de 1995 o seguinte parecer:

"A Associação Portuguesa dos Jovens Farmacêuticos - APJF, solicita à Câmara Municipal parecer para efeito de ser considerada pessoa colectiva de utilidade pública.

A Associação em causa, sem fins lucrativos, foi constituída em 07/01/89, tendo sede em Coimbra e diversas delegações no País.

Tem como objectivo unir os jovens farmacêuticos, propugnar pela defesa e dignificação da profissão e respectivas regras deontológicas, bem como cooperar com as entidades oficiais na defesa da saúde.

De relevar, como actividade da APJF, a realização ou participação em encontros, colóquios e congressos nacionais e internacionais, bem como a realização de campanhas de âmbito nacional quer sobre os medicamentos em geral, quer sobre aspectos de saúde e mesmo para fornecimento de medicamentos a Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Julgamos que o acima referido pode considerar-se fundamento para a Câmara Municipal emitir parecer favorável à declaração de utilidade pública da Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.2893/95:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS JOVENS FARMACÊUTICOS - APJF, COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. Centro de Investigação em Medicina Social - Declaração de utilidade pública

Sobre o assunto o Director do Departamento de Administração Geral emitiu em 7 de Setembro de 1995 o seguinte parecer:

"O Centro de Investigação em Medicina Social - CIMS solicita o parecer da Câmara para efeito de ser considerado pessoa colectiva de utilidade pública.

O CIMS é uma Associação sem fins lucrativos, com sede em Coimbra e criado em 11/11/93, pelo Instituto de Medicina Legal de Coimbra, pelo Serviço de Neurologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra e pelo Instituto de Higiene e Medicina da Universidade de Coimbra.

Esta Associação tem como objectivo a realização de estudos e tarefas de investigação, a promoção e realização de colóquios, conferências e outras actividades de índole científica e cultural, bem como publicações e cursos de pós-graduação no âmbito da Medicina Social.

Das suas actividades destacamos a apresentação de trabalhos em reuniões internacionais, a realização de cursos, conferências e encontros, (incluindo a colaboração com a Organização Mundial de Saúde) a realização de estudos, quer no plano nacional quer com entidades estrangeiras ou de âmbito internacional, designadamente Universidade de Instituições ou Serviços a elas ligadas.

Em nosso entender, estes aspectos serão fundamento para a Câmara Municipal emitir parecer favorável no sentido do Centro de Investigação em Medicina Social ser considerado pessoa colectiva de utilidade pública."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.2894/95:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM MEDICINA SOCIAL - CIMS, COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER ACIMA TRANSCRITO.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Projecto Curitiba - Intercâmbio entre Coimbra e Curitiba - Apoio da Autarquia

Sobre o pedido feito pelo Centro Cultural Luso-Brasileiro de Coimbra e relativo ao "Projecto Curitiba, intercâmbio entre Coimbra e Curitiba", a decorrer de 04 a 18 de Outubro de 1995 envolvendo maioritariamente jovens universitários de Direito - e com base na informação número duzentos e cinquenta e sete de 6 de Setembro de 1995 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou.

DELIBERAÇÃO N.2895/95:

- CEDER O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA, PARA EFECTUAR OS SERVIÇOS DE TRANSFER, NOS DIAS QUATRO DE OUTUBRO (AEROPORTO DE LISBOA/COIMBRA) E DEZOITO DE OUTUBRO (COIMBRA/AEROPORTO LISBOA)
- OFERECER UMA SESSÃO DE BOAS VINDAS A DECORRER NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, NO DIA SEIS DE OUTUBRO, PELAS DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS, SEGUIDA DE UM ALMOÇO A TER LUGAR NUM RESTAURANTE DA CIDADE, NÃO DEVENDO O PREÇO POR PESSOA SER SUPERIOR A DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, CUJO TOTAL SE ESTIMA EM CENTO E VINTE CINCO MIL ESCUDOS.
- OFERECER PEQUENAS LEMBRANÇAS DE ARTESANATO (FAIANÇA OU ARTEFACTO DE MADEIRA) E MATERIAL DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
- OFERECER INGRESSOS PARA ESPECTÁCULOS, QUE DECORRAM, NO PERÍODO DE INTERCÂMBIO, NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA.
- CEDER SALA DE CONFERÊNCIAS DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, PARA A TARDE DE DEZASSEIS DE OUTUBRO (RESERVADA TEMPORARIAMENTE).
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.7. Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra - Apoio da Autarquia

Solicita o Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra o apoio da Autarquia para que se concretize a gravação de um C.D. e cassete.

Nos termos da informação número duzentos e cinquenta e um, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, de 31 de Agosto de 1995, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.2896/95:

- APROVAR A AQUISIÇÃO DE CINQUENTA C.D. NUM VALOR DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia oito de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de oitenta e nove milhões cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de duzentos e cinquenta e sete milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito escudos e vinte centavos.

II.2. Pagamentos efectuados :

a) Julho/95

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2897/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JULHO/NOVENTA E CINCO, CUJO TOTAL ASCENDE A QUINHENTOS E ONZE MILHÕES NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITECENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Agosto/95

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2898/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JULHO/NOVENTA E CINCO, CUJO TOTAL ASCENDE A TREZENTOS E OITENTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUATRO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Elaboração do projecto Circular Externa - Troço Circular Interna/Av. Elísio de Moura e ligação da Circular Externa ao IP3 - Acerto de Contas e Revisão de preços

Sobre o assunto o Director do Departamento Financeiro emitiu em 08 de de Setembro de 1995 o seguinte parecer:

"Analisando o adjunto processo, face ao informado pela Divisão de Trânsito e Transportes na sua informação nº. 25/94 de 28/01/94, submete-se à consideração de V. Ex.^a. a necessidade de ser obtida a aprovação de Câmara da Nota dos Honorários, respeitante à revisão de preços e acerto de contas do projecto em epígrafe, no valor de 9 901 266\$00 acrescido de IVA à taxa de 17% num total de 11 584 481\$00."

DELIBERAÇÃO Nº 2899/95:

- APROVAR A NOTA DOS HONORÁRIOS RESPEITANTE À REVISÃO DE PREÇOS E ACERTO DE CONTAS NO VALOR DE NOVE MILHÕES NOVECENTOS E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA.,A PAGAR A ANTÓNIO DO PATROCÍNIO ALVES E OUTROS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Senhor Presidente usou da palavra para referir que uma vez que se encontra concluído o projecto que liga a Fucoli à Avenida Elísio de Moura, incluindo o projecto de ligação ao IP3, uma das vias estruturantes de grande interesse e que permitirão o desenvolvimento de Coimbra, seria de toda conveniência fazer a apresentação e auscultação junto das Juntas de Freguesia da área respectiva.

Assim, apresentou a seguinte proposta:

- Que a Divisão de Trânsito e Transportes promova junto das Juntas de Freguesia de António dos Olivais, Santa Cruz, Eiras, S. Paulo de Frades, Brafemes e Souselas, a apresentação do projecto em causa, para que dele possam tomar conhecimento e proceder a algum ajustamento que se possa introduzir fazendo compatibilização com a rede viária local.

- Apresentar a candidatura do projecto a financiamento comunitário, no âmbito do PROCENTRO, para ainda lançar a obra, durante o corrente ano.

DELIBERAÇÃO Nº 2900/95:

- PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Beneficiação da EN 111-1 - Parcela 8 - Aquisição de terreno a José dos Santos Marques

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação número trezentos e setenta e dois/noventa e cinco, da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2901/95:

- APROVAR A AQUISIÇÃO DO TERRENO COM A ÁREA DE CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS AO PREÇO DE TREZENTOS ESCUDOS POR CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA O MONTANTE DE UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL ESCUDOS.

- APROVAR A INDEMINIZAÇÃO RELATIVA AO POÇO EXISTENTE E QUE SERÁ ENTULHADO, NO VALOR DE CENTO E OITENTA MIL ESCUDOS.

- VEDAR A PROPRIEDADE NA FRENTE CONFINANTE COM A VIA NUMA EXTENSÃO DE DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, A EXCUTAR EM REDE E REPOSIÇÃO DO PORTÃO EXISTENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.2. Terrenos Municipais na Rua Carlos Seixas - Venda de lotes em hasta pública

Para efeitos de venda em hasta pública dos lotes municipais, sito à Rua Carlos Seixas, cujo estudo urbanístico foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 03 de Julho de 1995, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2902/95:

- APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE VENDA, QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENAS À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- APROVAR OS SEGUINTE VALORES PARA BASE DE LICITAÇÃO:

Lote 1 - com a área de seiscentos e setenta metros quadrados e a área bruta de construção de mil e cinquenta e oito metros quadrados - trinta e um milhões de escudos.

Lote 2 - com a área de mil duzentos e setenta e três metros quadrados e a área bruta de construção de mil e cinquenta metros quadrados - quarenta e quatro milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IV ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Fernando Silva Lopes - Informação prévia sobre construção de blocos habitacionais em Mina do Bordalo

Relativamente ao pedido de informação prévia de Fernando Silva Lopes. Sobre construção de blocos habitacionais em Mina do Bordalo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou.

DELIBERAÇÃO Nº 2903/95:

- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EMITIDO NA INFORMAÇÃO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara - Construção de acesso à Capela do Bordalo - Regº. nº. 1457/95

O Presente assunto diz respeito ao estudo da Capela do Bordalo elaborado pela Divisão de Projectos, sobre este estudo o Senhor Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer:

"Tendo em conta o teor da carta de 03/01/95 (regº. nº. 343/95), da deliberação municipal nº. 1931/95 de 20/03/95 e do parecer do Exmº. Senhor Vereador Engº. Jorge Lemos, datado de 03/07/95 (exarado sobre a informação nº. 55/95 da "Divisão de Projectos"), entendo que deverá ponderar-se superiormente as seguintes hipóteses de trabalhos:

1.- Informar a entidade requerente do teor do 2º. parágrafo do parecer do Exmº.Vereador, Engº. Jorge Lemos.

2.- Ou solicitar ao DOM o agendamento da execução das obras respectivas, com conhecimento à entidade em causa.

3.- Finalmente, proponho que se aprove o projecto de arquitectura e estabilidade do novo acesso à Igreja/Capela do Bordalo conforme indicado."

DELIBERAÇÃO Nº 2904/95:

- APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESTABILIDADE DO NOVO ACESSO À IGREJA/CAPELA DO BORDALO.

- INFORMAR A ENTIDADE REQUERENTE QUE DE MOMENTO A EXECUÇÃO DAS OBRAS NÃO PODERÁ SER ELABORADA PELO MUNICÍPIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Maria Fernanda Gonçalves dos Santos - Loteamento em Casal do Lobo - Alvará nº. 197 - Prorrogação de prazo

Para efeitos de escritura respeitante à area a ceder ao Município e relativa ao alvará de loteamento nº. 197, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2905/95

- PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 197, ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO APENAS E EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Alteração ao Protocolo de Acordo com a Junta de Freguesia de S. Silvestre sobre delegação de competências

Por serem demasiado elevados os valores obtidos por proposta relativamente ao previsto quando da celebração de acordo, a Junta de Freguesia de S. Silvestre solicita alteração das seguintes obras:

- Pavimentação da Rua dos Loureiros - Casal dos Carvalhos - um milhão seiscentos e oitenta mil escudos
- Construção de Polidesportivo de S. Silvestre (1ª. fase) - quinhentos e setenta e sete mil escudos

pelas seguintes obras:

- Arranjo da zona envolvente à Fonte de Quimbras - um milhão novecentos e cinquenta e sete mil escudos
- Construção do Polidesportivo de S. Silvestre (1ª. fase) - trezentos mil escudos

DELIBERAÇÃO Nº 2906/95

- AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO SOLICITADA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO CENTO E TRINTA E OITO DA DIVISÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Alteração de Protocolo de Acordo com a Junta de Freguesia de Castelo de Viegas sobre delegação de competências

A Junta de Freguesia de Castelo Viegas solicita a substituição da obra de execução de "Muro de suporte no Cimo do Ramal - Castelo de Viegas, com a verba prevista de seiscentos e sessenta mil cento e cinquenta e três escudos pela obra "Beneficiação da Rua do Carmo - Conraria" com igual verba.

DELIBERAÇÃO Nº 2907/95

- AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO SOLICITADA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO CENTO E TRINTA E SETE DA DIVISÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em munita.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. António Luis Fernandes Quintans - Obras a executar em edifício no Largo da Freiria nº. 4 a 6 - Comparticipação financeira no âmbito do Programa RECRIA

O Senhor António Luis Fernando Quintans, proprietário do edifício sito em Largo da Freiria , nº. 4, 5 e 6 em Coimbra, solicita comparticipação no âmbito do progama RECRIA.

Com base na informação número trezentos e trinta e nove de 28 de Julho de 1995, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2908/95

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE UM MILHÃO VINTE E SETE MIL OITECENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS A ATRIBUIR PELA AUTARQUIA, A FUNDO PERDIDO.

- ENVIAR O PROCESSO AO I.G.A.P.H.E., TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR A ESTE ORGANISMO, CONFORME REFERE O PONTO TRÊS DO ARTIGO 7º. DO DECRETO-LEI 197/92.

- DEVERÁ FICAR SOB RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE:

- a) Licenciamento das obras a levar a efeito, se for caso disso, a tratar directamente pelo município requerente no Departamento de Administração Urbística.
- b) A posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.G.P.H.E.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Empreitada da República Kágados - Rectificação de deliberação

Na deliberação nº. 2232/95, a aprovação que se refere à rectificação de trabalhos não previstos a mais e a menos que se traduz, num acréscimo de quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos necessário à conclusão da 1ª. fase da empreitada, prazo de execução de trinta e três dias, não foi considerado o IVA no valor de vinte e nove mil cento e vinte cinco escudos.

Pelo exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2909/95

- AUTORIZAR O PAGAMENTO DE SEISCENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E DEZASSETTE ESCUDOS, VALORES DOS TRABALHOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VII.1. Maria Madalena da Costa Pinheiro Lousada - Concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Solicita a requerente que lhe sejam concedidos seis virgula novecentos e sessenta metros quadrados de terreno (dois virgula noventa metros quadrados de fundo por dois virgula quarenta metros quadrados de frente) para construção de um jazigo no Cemitério Municipal da Conchada, que ficará registado com o número 29/A do leirão 37.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2910/95

- AUTORIZAR A CONCESSÃO DA ÁREA DE TERRENO REQUERIDA, PELO QUE A REQUERENTE IRÁ PAGAR À CÂMARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A QUANTIA DE SEISCENTOS MIL ESCUDOS DE HARMONIA COM A TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR.

- A REQUERENTE TERÁ O PRAZO DE ANO E MEIO PARA PROCEDER À RESPECTIVA CONSTRUÇÃO, DEVENDO NESSE PRAZO APRESENTAR O PROJECTO PARA APRECIACÃO E POSTERIOR APROVAÇÃO, BEM COMO TODA A RESTANTE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

VIII.1. Horário de trabalho na Companhia de Bombeiros Sapadores

A Companhia de Bombeiros Sapadores emitiu uma relação de turnos dos Sapadores dessa Companhia, tendo em vista a dar início ao novo horário de trabalho aprovado pela Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Dr. João Silva emitiu o seguinte parecer:

"Tendo em vista a reunião havida, nesta data, com o Comandante da CBS - Chefe António Rosado Correia e face à decisão da Assembleia Municipal relativa à organização do trabalho dos Bombeiros Sapadores por turnos proponho:

- 1.- *O início no dia 10 de Setembro do trabalho por turnos na CBS de acordo com o horário proposto em anexo e tendo em vista os termos definidos.*
- 2.- *Que este esquema de trabalho seja analisado aprofundadamente pela Divisão de Recursos Humanos, tendo em vista a sua conformidade às disposições legais vigentes e as consequências financeiras a ele inerentes.*
- 3.- *O agendamento para conhecimento e homologação da Câmara."*

o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2911/95

- APROVAR O HORÁRIO DE TRABALHO POR TURNOS DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES, A INCIAR NO DIA DEZ DE SETEMBRO CUJO QUADRO FICA APENSO À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **João Silva**, usou da palavra para referir a sua estranheza pela dualidade de critérios utilizados pelo Estado Maior, uma vez que para a Companhia de Bombeiros Sapadores do Porto, e perante um despacho do Estado Maior do Exército, foi autorizada a permanência de dois Majores no activo. No caso de Coimbra não foi autorizada a continuação da comissão do Major Mário Grilo, que desempenhou com empenho e eficácia as funções de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, a não ser que passasse à situação de reserva.

Pelo facto iria pedir esclarecimentos.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IV.1. "Instalação de equipamento diverso para ETAR do Choupal - Equipamento de Laboratório" e "Instalação de equipamento diverso ETA de Coimbra - Equipamento de Laboratório" - Homologação de adjudicação

Sobre o processo mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou.

DELIBERAÇÃO Nº 2912/95

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E NOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE ADJUDICOU O EQUIPAMENTO MENCIONADO À FIRMA INDUSTRIAL LABORUM - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, LIMITADA E PELO MONTANTE DE CINCO MILHÕES CENTO E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA SETE ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra - ITAP - Balanço e Contas do ano de 1994 e Relatório de Actividades de 1994

O Instituto Técnico Artístico e Profissional da Coimbra - ITAP - remeteu através do ofício registado sob número 25481 de 18 de Agosto de 1995, o Balanço e Contas do ano de 1994, aprovado em reunião do Orgão de Gestão Administrativa e Financeira, bem como o Relatório de Actividades de 1994 para efeitos de divulgação à Câmara Municipal.

Pelo Senhor Vereador **Henrique Fernandes** foram prestados alguns esclarecimentos sobre o assunto, após o que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2913/95

- TOMAR CONHECIMENTO

X.2. "Nem mais um prego nas árvores de Coimbra" - Abaixo assinado sobre propaganda eleitoral

Foi enviado um abaixo assinado de um grupo cerca duzentos munícipes sobre a utilização de propaganda eleitoral nas árvores na cidade de Coimbra.

A propósito deste assunto a Senhora Vereadora Dr^a. Teresa Portugal usou da palavra para registar com agrado a preocupação de um conjunto de Municípios na preservação do meio ambiente. No entanto aproveitou para referir que a Câmara Municipal de Coimbra desde o ano de 1990 já plantou cerca de oito mil árvores, o que demonstra a preocupação do Município nesta área.

O abaixo assinado foi enviado pela Câmara Municipal às seguintes forças políticas: Partido Socialista - PS; Partido Social Democrata - PSD; CDS - Partido Popular - CDS - PP; Coligação Democrática Unitária - CDU, para que tenham presente as preocupações e os cuidados necessários no sentido de preservação do meio ambiente.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2914/95

- TOMAR CONHECIMENTO

X.3. Associação Nacional dos Municípios Portugueses

a) Transferência de competências para os Municípios

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é dado conhecimento da atitude de Sua Excelência o Senhor Presidente da República ao não promulgar um conjunto de diplomas relativos à transferência de competências para as autarquias locais, facto com que se congratula.

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2915/95

- TOMAR CONHECIMENTO

b) Campanha de angariação de fundos para apoio à Câmara Municipal da Praia (República de Cabo Verde) no combate à cólera

A Câmara Municipal da Praia, confrontada com o grave surto de cólera que se debate sobre Cabo Verde, mais especificamente sobre o seu Concelho, solicitou, no quadro de uma mobilização de apoios possíveis junto dos parceiros internacionais, a colaboração e solidariedade dos Municípios Portugueses.

A Associação Nacional de Municípios, perante a emergência da situação, e segura de bem interpretar os profundos sentimentos de todos os seus Associados, decidiu empreender uma campanha de angariação de apoios que concretize a inteira solidariedade social que sempre foi apanágio do Poder Local Português.

Assim, solicita aquela Associação que cada Município colabore na iniciativa numa base de cinquenta mil escudos.

DELIBERAÇÃO Nº 2916/95

- APROVAR EM PRINCÍPIO PARTICIPAR COM CINQUENTA MIL ESCUDOS, DEVENDO SER PREVIAMENTE VERIFICADO O FORMALISMO LEGAL PARA A TRANSFERÊNCIA DA VERBA EM CAUSA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Serviço Nacional de Protecção Civil - Criação de Delegações Distritais - Portaria nº. 1033/95, de 25 de Agosto

Através da Portaria em causa, o Distrito de Coimbra é classificado de "médio risco" para efeitos de protecção civil, tendo os Senhores Vereadores João Silva e Alexandre Leitão questionado os critérios utilizados na referida classificação.

Esta posição foi secundada pelo Senhor Presidente que referiu a afectação do Distrito por fogos florestais e mais recentemente aqueles que atingiram a zona urbana da cidade. Referiu ainda os riscos existentes na zona portuária da Figueira da Foz, a Barragem da Aguieira, os laboratórios universitários, bem como os riscos que envolvem importantes valores patrimoniais, como é caso da Biblioteca Joanina.

O Senhor Presidente apresentou uma proposta no sentido do Senhor Governador Civil ser sensibilizado e diligenciar para que esta situação seja alterada, como aliás é previsto no artigo 4º. da Portaria 1033/95.

DELIBERAÇÃO Nº 2917/95

- APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Serviços Municipais de Policia - Criação de Cursos de Formação - Portaria nº. 959/95, de 08 de Agosto

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Portaria 959/95 que cria no Centro de Estudos e Formação Autárquica cursos de formação para funcionários dos serviços municipais de policia, conforme previa a Lei 32/94 que definiu as atribuições e competências de policia.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2918/95

- TOMAR CONHECIMENTO DA PORTARIA EM CAUSA, E REMETER PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO, NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO, JÁ OBJECTO DE DELIBERAÇÃO MUNICIPAL EM DOZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

O Executivo deliberou por unanimidade submeter à apreciação e votação os seguintes processos:

1. Acção de indemnização proposta por António Marques Sequeira - Carta do Senhor Dr. Diamantino Marques Lopes - Processo nº. 431/92

Dado que não é possível cumprir a deliberação de Câmara de 10 de Julho de 1995, e nos termos do parecer do Departamento Jurídico de 01 de Setembro de 1995, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2919/95

- PROCEDER AO PAGAMENTO DA INDEMINIZAÇÃO DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS, NO MONTANTE DE SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Acção movida contra o Município pelo Engenheiro José Daniel Guerra Pratas

O presente processo respeita a uma acção movida contra o Município pelo Engenheiro José Daniel Guerra Pratas, tendo tido lugar, já, a audiência preparatória e sobre o qual o advogado Dr. António Araújo apresenta uma proposta de acordo.

Assim, sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou.

DELIBERAÇÃO Nº 2920/95

- ACEITAR A PROPOSTA DO ADVOGADO DR. ANTÓNIO ARAÚJO, PAGANDO AO ENGENHEIRO JOSÉ DANIEL GUERRA PRATAS OS HONORÁRIOS RESPEITANTES A MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS E MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, NO VALOR DE CINCO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL ESCUDOS E SUPORTAR O PAGAMENTO DE METADE DAS CUSTAS EM DIVIDA EM JUÍZO, SENDO CERTO QUE CESSAM TODAS AS RELAÇÕES CONTRATUAIS EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. 2º. Torneio Internacional de Bridge - Inês de Castro

Vai decorrer na cidade de Coimbra e na Quinta das Lágrimas, o 2º. Torneio Internacional de Bridge - Inês de Castro, tendo a Comissão organizadora solicitado o apoio da autarquia, para este evento.

Assim, nos termos da informação número duzentos e cinquenta e seis da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou.

DELIBERAÇÃO Nº 2921/95

- ADJUDICAR, POR AJUSTE DIRECTO À QUINTA DAS LÁGRIMAS, O FORNECIMENTO DE UM JANTAR - CONVÍVIO PARA CERCA DE TREZENTOS E CINQUENTA PARTICIPANTES, AO PREÇO DE TRÊS MIL ESCUDOS/PESSOA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 36º. DO DECRETO-LEI 55/95.

- EXECUTAR DUAS PEÇAS COMEMORATIVAS EM FAIANÇA DE COIMBRA, PERSONALIZADAS "PRÉMIO CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA" - 2º. TORNEIO INTERNACIONAL "INÊS DE CASTRO" - VINTE SETE A VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

- EXECUTAR CONVITES PARA COLOCAR NAS PASTAS DO PARTICIPANTES JUNTAMENTE COM O MATERIAL PROMOCIONAL E DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE.

- FORNECER LOGOTIPO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, NA CONTRACAPA DO LIVRETE..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

- Intervenção do Senhor Vereador Henriques Fernandes

O Senhor Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento da sua deslocação a Moçambique mostrando-se bastante satisfeito com a situação daquele País.

Referiu-se à recuperação de Moçambique e apontou como importante fonte a participação externa, que está na ordem dos 70%, mencionando como principal contribuinte a Comunidade Europeia.

Demonstrou que acredita que a recuperação/desenvolvimento do País em causa tenha agora lugar.

Afirmou ainda que a geminação com a cidade de Nampula terá de esperar que a cidade se torne cidade eleita, o que virá a acontecer no próximo ano, depois das eleições autárquicas.

Quanto ao sistema educacional mencionou que o Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra - ITAP - tem desenvolvido várias acções que se equiparam à nossa Antiga Reforma, que em Moçambique tem o estatuto de ensino médio, mantendo-se, assim, uma boa perspectiva.

E sendo dezassete horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.